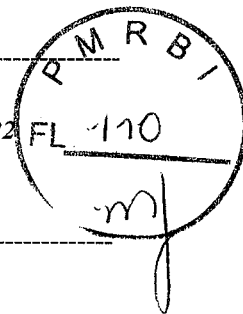


# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

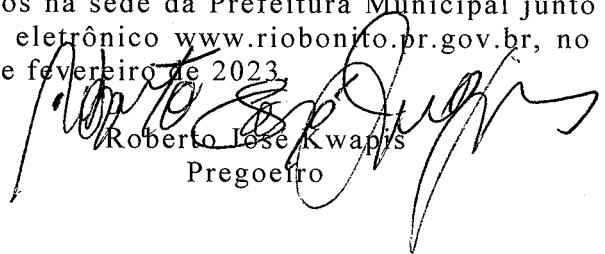
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

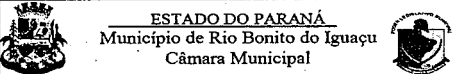


## Aviso de Licitação

### Pregão Presencial n°. 15/2023-PMRBI

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n°. 10.520/2002, Lei Federal n°. 8.666/93, Lei Complementar n°. 123/2006, Lei Complementar n°. 147/2014, Lei Complementar n°. 155/2016, Lei Complementar n°. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal n°. 149/2006, torna público que fará realizar-se às 09:30 horas do dia 16 de março de 2023, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, n°. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial n°. 15/2023-PMRBI, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de estruturas e sonorização para a 11ª Exporio. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no link Licitações. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 27 de fevereiro de 2023.

  
Roberto José Kwapis  
Pregoeiro



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Câmara Municipal

PORTARIA Nº 009/2023  
DATA: 18/02/2023

SÚMULA: Revoga a Portaria nº 007/2022 de 15/06/2022 e coloca à disposição servidor cedido do quadro do Executivo Municipal para prestar serviços junto a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

Art. 1º Revogar a Portaria nº 007/2022 de 15/06/2022 e colocar à disposição a partir desta data, a pedido, o servidor público EDER MARCELO MOHR ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo no quadro de pessoal do Executivo Municipal, cedido até esta data para prestar serviços junto a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

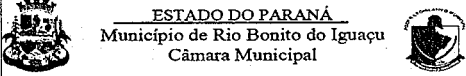
Art. 2º A partir desta data fica revogado o Termo de Convênio firmado em 15/06/2022 entre a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e o Município de Rio Bonito do Iguaçu.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR, em 16 de fevereiro de 2023.

RINAIR JOSÉ DE OLIVEIRA  
Presidente



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Câmara Municipal

PORTARIA Nº 010/2023  
DATA: 28/02/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no § 1º, inciso I, Artigo 36 do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinadas com o Artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 050/2016 de 30/03/2016 e alterações posteriores:

RESOLVE,

Art. 1º Esonece a partir desta data, a servidora abaixo relacionada ocupante do cargo de provimento em comissão que especifica nos termos da Lei Complementar nº 050/2016 de 30/03/2016 e alterações posteriores:

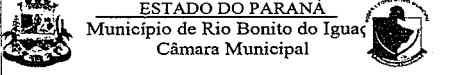
Table with 4 columns: NOME, RG, CARGO, SÍMBOLO. Row 1: Theis Starckoff, 10.830.137-6/SSP/PR, Secretária Legislativa, CC-2

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR, em 28 de fevereiro de 2023.

RINAIR JOSÉ DE OLIVEIRA  
Presidente



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Câmara Municipal

PORTARIA Nº 011/2023  
DATA: 01/03/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso I, do § 1º, do Artigo 36 do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinadas com o parágrafo único do Artigo 9º, bem como Artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 050/2016 de 30/03/2016 e alterações posteriores:

RESOLVE,

Art.1º Nomear a partir desta data a servidora abaixo relacionada para ocupar o cargo de provimento em comissão que especifica, criando pela Lei Complementar nº 050/2016 de 30/03/2016 alterada por legislação posterior:

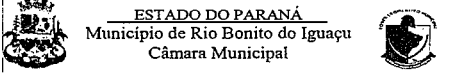
Table with 4 columns: NOME, RG, CARGO, SÍMBOLO. Row 1: Silvana Bortoluzzi, 12.603.337-0/SSP/PR, Secretária Legislativa, CC-2

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 1º de março de 2023.

RINAIR JOSÉ DE OLIVEIRA  
Presidente



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Câmara Municipal

RESOLUÇÃO Nº 138/2023  
DATA: 16/02/2023

SÚMULA: Revoga a Resolução nº 124/2021 da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara, considerando a recomendação da Ordem dos Advogados do Brasil no exercício de seu poder normativo

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 124 de 16 de março de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR, em 16 de fevereiro de 2023.

RINAIR JOSÉ DE OLIVEIRA  
Presidente

TIAGO DE MORAES XAVIER  
Vice-presidente

RENAN CARVALHO MARTINS  
1º Secretário

1172 1172 1172



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
CNPJ 95 587 770001-99  
85340-000

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA Nº 001/2023

DATA: 27 de fevereiro de 2023  
PARTÍCIPANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU E O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

PRazo DE EXECUÇÃO: O presente Termo fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo o prazo de execução de 01 de março de 2023 até o dia 28 de fevereiro de 2024.

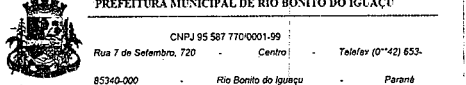
PRazo DE VIGÊNCIA: a vigência será até 31 de março de 2024.

FORO: Laranjeiras do Sul - Paraná.

Rio Bonito do Iguaçu, 27 de fevereiro de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
RDMIN03359812  
0915

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
CNPJ 95 587 770001-99  
85340-000

Aviso de Licitação

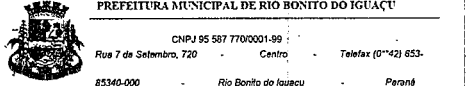
Preço Presencial nº 14/2023-PMRBI  
O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 1.237/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 1.552/2016, Lei Complementar nº 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.552/2000 e Decreto Municipal nº 149/2006, torna público que fará realizar-se às 09:30 horas do dia 15 de março de 2023, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 14/2023-PMRBI, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a organização e realização de redem country e locação de estruturas (arquitetônicas) para a 11ª Esperio. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações, Rio Bonito do Iguaçu-PR, 27 de fevereiro de 2023.

Roberto José Kwapis  
Pregoeiro

Aviso de Licitação

Preço Presencial nº 15/2023-PMRBI  
O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 1.237/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 1.552/2016, Lei Complementar nº 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.552/2000 e Decreto Municipal nº 149/2006, torna público que fará realizar-se às 09:30 horas do dia 16 de março de 2023, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 15/2023-PMRBI, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de estruturas e montagem para a 11ª Esperio. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações, Rio Bonito do Iguaçu-PR, 27 de fevereiro de 2023.

Roberto José Kwapis  
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
CNPJ 95 587 770001-99  
85340-000

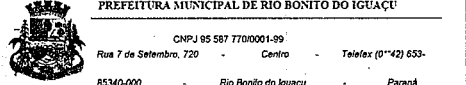
Aviso de Licitação

Preço Presencial nº 11/2023-PMRBI  
Sistema de Registro de Preços  
República - nova data de abertura  
O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 1.237/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 1.552/2016, Lei Complementar nº 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.552/2000 e Decretos Municipais nº 149/2006 e 140/2007, de 28 de agosto de 2007, torna público que fará realizar-se às 09:30 horas do dia 09 de março de 2023, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 11/2023-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção das secretarias e departamentos. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações, Rio Bonito do Iguaçu-PR, 28 de fevereiro de 2023.

Roberto José Kwapis  
Pregoeiro

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Contrato Administrativo nº 5/2022-PMRBI  
Preço Presencial nº 12/2021-PMRBI

Oliveiro Terço Aditivo  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.  
CONTRATADA: TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.250.212/0001-76, com sede à Rodovia BR 277 KM 452, 59ª, Vila Industrial, CEP 85.301-970, Laranjeiras do Sul, PR, representada pelo Sr. ALBERTO MINSKI JUNIOR, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.742.454-4/SSP/PR e CPF/MF sob o nº 649.192.939-68.  
DO VALOR: Fica acordado entre as partes o restabelecimento da equação econômica-financeira referente ao fornecimento de combustíveis entre o Município de Rio Bonito do Iguaçu e a Empresa Trilha Diesel Combustíveis Ltda, sendo que a partir desta data da assinatura do presente termo aditivo o diesel B5-500 passa a ter redução no valor passando o preço por litro para R\$ 5,58 (cinco reais e cinquenta e oito centavos).  
Data de Assinatura: 28/02/2023.

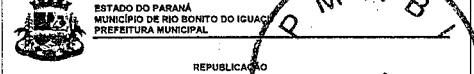


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
CNPJ 95 587 770001-99  
85340-000

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Contrato Administrativo nº 10/2023-PMRBI  
Preço Presencial nº 2/2022-PMRBI

Primeiro Termo Aditivo  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.  
CONTRATADA: TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.250.212/0001-76, com sede à Rodovia BR 277 KM 452, 59ª, Vila Industrial, CEP 85.301-970, Laranjeiras do Sul, PR, representada pelo Sr. ALBERTO MINSKI JUNIOR, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.742.454-4/SSP/PR e CPF/MF sob o nº 649.192.939-68.  
DO VALOR: Fica acordado entre as partes o restabelecimento da equação econômica-financeira referente ao fornecimento de combustíveis entre o Município de Rio Bonito do Iguaçu e a Empresa Trilha Diesel Combustíveis Ltda, sendo que a partir desta data da assinatura do presente termo aditivo o diesel S-10 passa a ter redução no valor passando o preço por litro para R\$ 5,56 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).  
Data de Assinatura: 28/02/2023.



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguaçu  
PREFEITURA MUNICIPAL

REPUBLICANDO  
DECRETO Nº 036/2023  
DATA: 23/02/2023

SÚMULA: Nomeia membros da Comissão de Análise de Amostras referente objeto Pregão Presencial nº 6/2023-PMRBI - SRP - Amostras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,

D E C R E T A R:

Art. 1º Ficam nomeadas as Senhoras infra relacionadas para sob a Presidência de primeira componente e Comissão Especial encarregada de realizar análise de amostras do objeto do Pregão Presencial nº 6/2023-PMRBI - SRP - Amostras, o qual refere-se ao registro de preços para aquisição de materiais escolares, de expediente e materiais para o desenvolvimento de atividades culturais:

ROSANGELA ROANI GONCALVES, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, inscrita no CPF sob o nº 038.189.878-20;

MARIA LUCI DO NASCIMENTO BURATO, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, inscrita no CPF sob o nº 054.896.738-31;

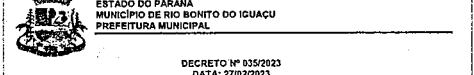
RAQUEL FATIMA CUNHA, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Professor, inscrita no CPF sob o nº 913.387.169-91.

Art. 2º As Servidoras mencionadas no Artigo 1º deste Decreto ficam designadas até o encerramento e/ou conclusão do objeto do Pregão Presencial nº 6/2023-PMRBI - SRP - Amostras.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 23 de fevereiro de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguaçu  
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 035/2023  
DATA: 27/02/2023

SÚMULA: Nomeia como servidora no cargo em comissão que especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

D E C R E T A R:

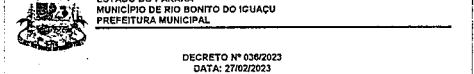
Art. 1º Fica nomeada como servidora pública da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, a pessoa infra relacionada, para exercer a partir de 01/03/2023, o cargo em comissão que especifica, nos termos da Lei Complementar nº 041/2014 de 17 de junho de 2014:

ADILCE TEREZINHA MARTINS PAJULOSA, com Cargo em comissão de Diretor de Serviços, Símbolo CC-9.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 27 de fevereiro de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguaçu  
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 036/2023  
DATA: 27/02/2023

SÚMULA: Nomeia membros da Comissão de Análise de Amostras referente objeto Pregão Presencial nº 6/2023-PMRBI - SRP - Amostras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,

D E C R E T A R:

Art. 1º Ficam nomeadas as Senhoras infra relacionadas para sob a Presidência de primeira componente e Comissão Especial encarregada de realizar análise de amostras do objeto do Pregão Presencial nº 6/2023-PMRBI - SRP - Amostras, o qual refere-se ao registro de preços para aquisição de insumos médicos e de enfermagem:

ELISABETE SILVESTRE DE OLIVEIRA, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, inscrita no CPF sob o nº 544.191.189-20;

KARRINY PAULA TRAMONTINA, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, inscrita no CPF sob o nº 028.483.199-37;

LIADIANE ROSSI, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, inscrita no CPF sob o nº 051.958.199-71.

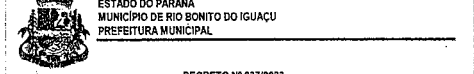
Art. 2º As Servidoras mencionadas no Artigo 1º deste Decreto ficam designadas até o encerramento e/ou conclusão do objeto do Pregão Presencial nº 6/2023-PMRBI - SRP - Amostras.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 27 de fevereiro de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguaçu  
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 037/2023  
DATA: 28/02/2023

SÚMULA: Nomeia como servidor no cargo em comissão que especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

D E C R E T A R:

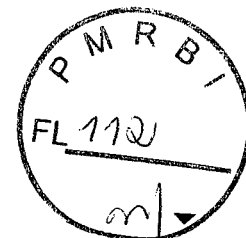
Art. 1º Fica nomeado como servidor público da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, a pessoa infra relacionada, para exercer a partir de 01/03/2023, o cargo em comissão que especifica, nos termos da Lei Complementar nº 041/2014 de 17 de junho de 2014:

DAIZI CAMELLO, com Cargo em comissão de Diretor de Departamento, Símbolo CC-3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 23 de fevereiro de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal



MENU

# Licitações

Novo

Pesquisar

Código

1230

\* Data de Publicação

01/03/2023

Data de Abertura

16/03/2023

Hora

09:30

Prazo Protocolo

16/03/2023

Hora

09:00

Nº Processo

Nº Licitação

15

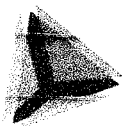
\* Tipo

Pregão Presencial

\* Situação

Em Andamento

\* Objeto



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



### Detalhes processo licitatório

#### Informações Gerais

Entidade Executora **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

Ano\* **2023**

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade\* **15**

Modalidade\* **Pregão**

Número edital/processo\* **15/2023**

#### Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto\* **Contratação de empresa para a locação de estrutura e sonorização para a 11ª edição da EXPORIO.**

Forma de Avaliação **Menor Preço**

Dotação Orçamentária\* **0600213392000720443390390000**

Preço máximo/Referência de preço - R\$\* **177.200,00**

Data de Lançamento do Edital **27/02/2023**

Data da Abertura das Propostas **16/03/2023**

Data Registro

**07/03/2023**

NOVA Data da Abertura das Propostas

Data Registro

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME? **Não**

Há cota de participação para EPP/ME? **Sim**

Percentual de participação: **0,25**

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? **Não**

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? **Não**

Data Cancelamento